TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICACÃO

Nome: Nathália Oliveira Lima

Matrícula: 27.078-9

Setor: CAENG

Cargo: Auditora de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Cidade: BELÉM

UF: PA

Valor individual do evento (R$):

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 26 horas

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 23 de novembro de 2026

Data de retorno: 27 de novembro de 2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

CNPJ: 37.161.122/0001-70
Telefone comercial: (61) 4042-9882

Pessoa de contato:

E-mail: eventos@atricon.org.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla: CAENG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Participar do intercâmbio de experiências e fortalecer o alinhamento para atuação coordenada dos Tribunais de Contas brasileiros, principalmente em relação à políticas públicas, desenvolvimento sustentável e redução de desigualdades.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA OLIVEIRA LIMA**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 30/09/2026, às 10:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1053599** e o código CRC **AE5B3353**.
